



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KATIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Conselho Municipal de Turismo.....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 024 – Quarta - feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 795/21. NOMEAR **KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA**, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC1, na Secretaria de Comunicação - GAP, a contar de 01/01/2021, conforme Processo 3836/2020-23.

PORTARIA Nº 796/21. NOMEAR **LUCIMARA CALIXTO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 05/01/2021, conforme Processo 0126/2021/06.

PORTARIA Nº 797/21. TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 790/21, publicada no DOQ 023/21 de 02/02/2021 que NOMEOU **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cobrança Administrativa, Símbolo CC5FAZ, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, a contar de 03/02/2021.

*** ERRATA**

Publicada no DOQ nº 001/21, página 28 de 01 de janeiro de 2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0090/21. NOMEAR **SANDRA REGINA FREITAS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 01/01/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 0090/21. NOMEAR **SANDRA REGINA SILVA DE OLIVEIRA DE FREITAS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 01/01/2021.

*Repblicado por haver incorreção no nome.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº217/SEMAD/2021.ELIANE FIDELIS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 683/11 , 09(nove) meses a contar de 01/02/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 09/05/2004 à 08/05/2009, 09/05/2009 à 08/05/2014 e 09/05/2014 à 08/05/2019 de acordo com o processo nº 0226/2019/05

PORTARIA Nº 218/SEMAD/2021 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação de Adiantamento de Posse** de **RANAY NOBREGA TEIXEIRA DE LIMA**, cargo professor II, inscrição nº 00000142, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 1060/2011. (Processo nº 3779/2020-03).

KATIA RAMOS DA SILVA

Secretária de Administração - Matrícula 4431/81

Atos do Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Turismo da cidade de Queimados, se reuniu na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada a rua Avenida Maracanã, sem Nº, Bairro Vila Pacaembu, Queimados/RJ, conforme publicação convocatória, publicada no DOQ Nº 012, do dia 18 de janeiro de 2021, para tratarmos da seguinte pauta: posse do novo secretário como integrante do conselho, representando a secretaria; substituição das instituições que renunciaram; calendário anual das assembleias; convocação para os representantes governamentais; assuntos gerais e informes. Após verificação de quórum regimental, deu-se início a reunião, que contou com os seguintes representantes governamentais: Fernanda Carreiro (SEMED), Sérgio Lousada (SEMED), Jaqueline Kalaoum (SEMADA), Elisângela de Souza (SEMADA) e representantes da sociedade civil: Creusa Maria de Almeida (P. N. S. da Conceição), Tânia Maria B. (P. N. S. da Conceição), Fabricius Caravana (C. E. Pai Fabrício), Carlos Leandro (Pedala Queimados), registrando também a presença das visitantes: Alessandra Montalto, Cristiana Guimarães e Daiane Brasil. Dando início a reunião, foi deliberado o seguinte: considerando a vacância na representação civil, abre-se o período de 01 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, para que entidades da sociedade civil, postularem as três vagas existentes, apresentando suas devidas documentações, compostas de atos constitutivos e CNPJ, quando no dia 08 a comissão avaliadora, composta de três membros da sociedade civil, Cabana Espírita de Pai Fabrício, Pedala Queimados, Paróquia Nossa Senhora da Conceição e dois Governamentais, Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais e Secretaria de Educação, verificará a documentação e escolherão os três membros para ocupar as vagas. Após, foram discutidos assuntos acerca da valorização da atividade no nosso município e região em que está inserido. Também foi acertado que o calendário anual para as reuniões ordinárias, ocorrerão sempre na última quarta-feira de cada mês, às 15 horas na sede da Secretaria de Turismo ou a qual estiver a pasta subordinada. Ficando desde já, convocada a próxima reunião ordinária, para o dia 24 de fevereiro, às 15 horas. Não tendo informes adicionais, a reunião foi encerrada.

Fabricius Custódio de Souza Caravana

Vice-Presidente do COMTUR

(Publicada no D.O.Q. nº 022, de 01 de fevereiro de 2021 e republicada por incorreção)



Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº179/COMSAQ/2021

CARTA COMPROMISSO COM A SAÚDE PÚBLICA DE QUEIMADOS

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 14/01/2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve Deliberar a Carta Aberta de Compromisso com a Saúde de Queimados, bem como RECOMENDAR ao Governo Municipal as seguintes manifestações;

1º Que o Governo Municipal garanta o Pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dispondo de toda infraestrutura necessária para seu Pleno Funcionamento;

2º Que a Secretaria Municipal de Saúde realize Capacitação para todos os servidores da Saúde com foco na Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, tendo em vista os seis princípios basilares que, juntos, asseguram ao cidadão o direito básico ao ingresso digno nos sistemas de saúde, sejam eles públicos ou privados, a saber:

- 2.1 - Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde.
- 2.2 - Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema.
- 2.3 - Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação.
- 2.4 - Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.
- 2.5 - Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada, e;
- 2.6 - Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

3º Que a Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, realize capacitação com os servidores da saúde com o objetivo da importância do Trabalho de Articulação de Rede no Município. (Referencia contra Referencia);

4º Que o Governo Municipal de Queimados mantenha os Repasses de Suplementação Orçamentária ao Fundo Municipal de Saúde regularmente;

5º Revisar/Atualizar o Estudo da Rede de Saúde de Queimados, bem como, reorganizar as regiões de saúde de Queimados;

6º Garantir o cumprimento de inteiro teor das RESSALVAS apresentadas na Resolução nº 173/COMSAQ/2020, que dispõe sobre a Aprovação com ressalvas o Relatório Anual de Gestão do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, a saber;

Ressalva nº 1 - Que seja aprimorado o processo de planejamento articulado com os recursos financeiros disponíveis, para o devido cumprimento das metas nos percentuais pactuados e previstos no Plano Municipal de Saúde, tendo em vista que processos não são abertos ou não são finalizados no exercício, como exemplo a compra de medicamentos de 2019 que iniciou-se em Fevereiro/2019, foi Empenhado em Dezembro/2019 e somente assinatura de contrato em Janeiro/2020;

Ressalva nº 2 - Que seja Realizado gestão junto ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, para que sejam efetivamente assegurados os recursos necessários para apoiar ações de investimento e custeio de procedimentos de média e alta complexidade, considerando que a responsabilidade do financiamento do SUS é tripartite;

Ressalva nº 3 - Que seja concluído as aquisições que correspondem as Emendas Parlamentares no Orçamento da União, com a participação efetiva das comissões afins;

Ressalva nº 4 - Que seja Notificado regularmente, a cada bimestre o não cumprimento dos repasses pactuados no âmbito Estadual e Federal, tendo em vista que essa recomendação foi feita em 2019, e não tivemos nenhum retorno, exemplo que o Estado não cumpriu seu repasse de cofinanciamento ao CETHID;

Ressalva nº 5 - Que seja Garantido a realização do Procedimento Administrativo de Tomadas de Contas Especial, na forma da Lei no que couber, conforme a notificação apresentada na folha 252 no processo administrativo nº 13/0923/2019, referente à intervenção do CETHID realizada no ano de 2019, e ;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 024 – Quarta - feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Ano 01 - Página 4

Ressalva nº 6 - Que o Poder Executivo Municipal realize os repasses Regularmente dos Recursos Próprios junto ao Fundo Municipal de Saúde de Queimados.

7º Que o Governo Municipal realize Auditoria nos Processos Emergenciais, referente aos gastos ao Combate ao Novo Coronavírus, bem como, repassar cópia do Relatório Final ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

8º Ampliar os atendimentos na Rede de Atenção Básica com foco na Regionalização Municipal;

9º Garantir condições de Trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista a falta de materiais de suporte, como por exemplo, bonês/viseiras, bicicletas, protetor solar dentre outros;

A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 18 de Janeiro de 2021.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 179/ COMSAQ/2021 de 14 de Janeiro de 2021.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº180/COMSAQ/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 28/01/2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1. 170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o § 5º do art. 8º do Regimento interno onde preconiza que será dispensado, automaticamente, o conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano civil, entendendo-se por reuniões, as ordinárias e as extraordinárias.

Considerando que os representantes da instituição Cruz Vermelha Brasileira Filial do Município de Queimados e Associação de Moradores do Bairro Vila Central Queimados referente as ausências nas reuniões e que vem prejudicando o andamento de algumas ações do Conselho de Municipal de Saúde.

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou que seja oficiado a substituição dos conselheiros Titulares e Suplentes, no prazo de 72 horas, caso não seja substituído seus representantes a instituição perderá o assento neste conselho.

Queimados, 29 de Janeiro de 2021.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 180/ COMSAQ/2021 de 28 de Janeiro de 2021.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde